



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.057, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014988/2016-19, resolve:

Excluir na Portaria nº 729/DAP, de 12/04/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 31/05/2017, que concedeu Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2730435, o seguinte texto: “II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24/05/2016**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.”.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

BRASÃO DE ARMAS DO BRASIL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 101
EM 10/11/17